



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº380, de 25 de maio de 2017.

DESCONSTITUI AS PORTARIAS NºS -
292/09;261/12;572;15 DA SERVIDORA
IVONE TEREZINHA TATSCH DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- D E S C O N S T I T U I R -

As Portarias nºs 292/09;261/12;572;15, da servidora IVONE
TEREZINHA TATSCH DA SILVA, de acordo com a OF.DCF- Gab. Nº 3257/2017-
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Salto do Jacuí, 25 de maio de 2017.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal
Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25.05.2017